

Monitoramento do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Metodologia em Construção

***V Reunião Plenária do CONSEA
15 de agosto de 2012***

NORMATIZAÇÃO DO MONITORAMENTO NO ÂMBITO DA PNSAN

Decreto nº 7.272, 25/08/2010:

CAPÍTULO VIII- DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 21. O monitoramento e avaliação da PNSAN será feito por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do direito à alimentação adequada, o grau de implementação daquela Política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 3º Caberá à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN tornar públicas as informações relativas à segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

CRIAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE MONITORAMENTO - CAISAN

A fim de monitorar e avaliar o PLANSAN, foi criado pela CAISAN um Comitê Técnico composto por órgãos federais participantes da CAISAN , bem como por representante da sociedade civil do CONSEA:

De caráter permanente, este CT tem as seguintes atribuições:

- Definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar a implementação dos objetivos e das metas pactuados no I PLANSAN;***
- Efetuar levantamento e caracterização, em articulação com outros órgãos do governo federal, de informações e sistemas de monitoramento e avaliação já existentes ou em desenvolvimento, que contemplam ações do PLANSAN;***
- Sistematizar e utilizar informações e indicadores disponibilizados nos sistemas de informações ou em outras fontes de dados, incluindo todas esferas de governo;***
- Definir estratégias de divulgação do monitoramento do I PLANSAN à sociedade, ao CONSEA e aos órgãos de governo.***

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE MONITORAMENTO

MDS - coordenador

CONAB

MS

MPA

MTE

MRE

MPOG

MMA

MDA

CONSEA – Ana Segall

DECISÕES DO COMITÊ TÉCNICO DE MONITORAMENTO

- O Comitê deve ser permanente e definir a metodologia, priorizando o que monitorar e avaliar, a fim de subsidiar a CAISAN na tomadas decisões sobre a Política de SAN;
- No momento de sua estruturação, o CT será coordenado pelo MDS; posteriormente a presidência do CT será exercida por membro do Comitê a ser indicado pelos seus pares;

METODOLOGIA PARA A PLENÁRIA DE AGOSTO DE 2012

- Para o monitoramento a ser apresentado na plenária de agosto de 2012 do CONSEA, o CT selecionou objetivos do Plano pelos seguintes critérios:
 - Temas estratégicos para o CONSEA
 - Capacidade de resposta daquela tema neste primeiro momento
- Monitorar e avaliar menos o cumprimento da meta e mais os gargalos e entraves que poderiam estar impedindo o seu cumprimento
- Envio de formulários aos órgãos

METODOLOGIA PARA O MONITORAMENTO

ETAPAS

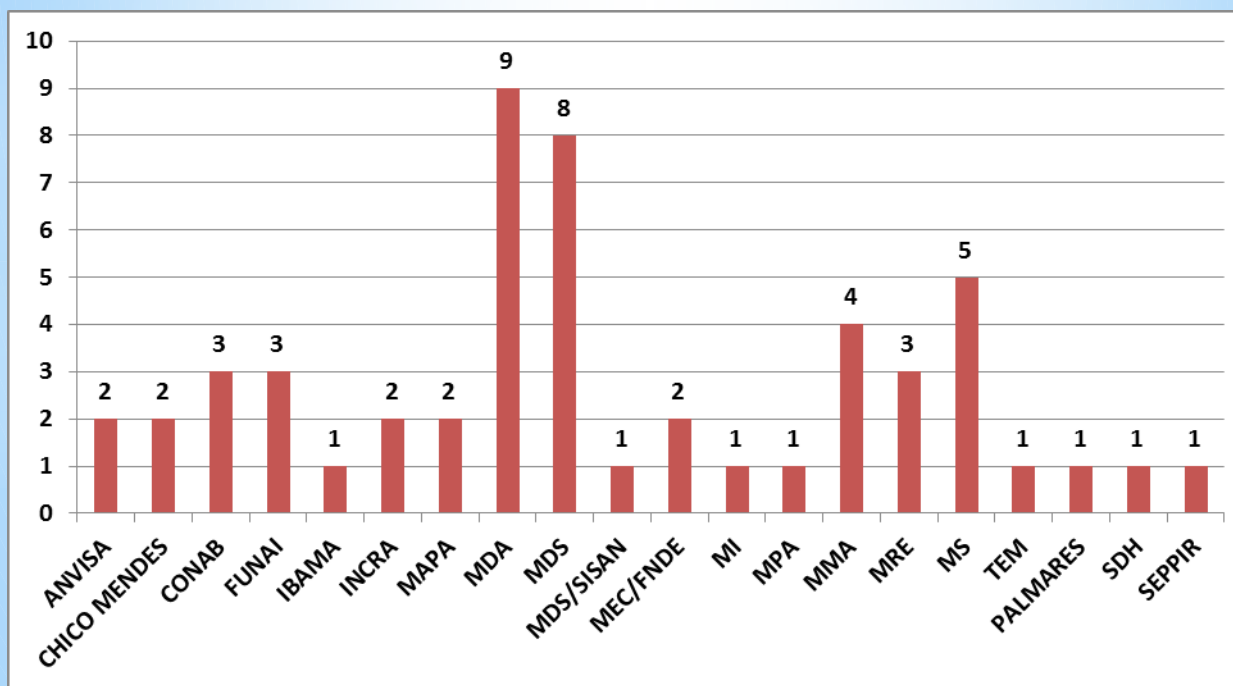
1. Seleção dos Objetivos: Universo do Monitoramento.

	<i>Categoria</i>	<i>Total</i>
1	<i>Diretrizes</i>	<i>08 + SISAN</i>
2	<i>Objetivos</i>	<i>31</i>
3	<i>Metas</i>	<i>247</i>
4	<i>Iniciativas</i>	<i>185</i>
5	<i>Órgãos envolvidos</i>	<i>19</i>

O CT Monitoramento priorizou 31 objetivos dos 43 constantes no I PLANSAN, representando 72% de objetivos monitorados

METODOLOGIA PARA O MONITORAMENTO

QUANTIDADE DE OBJETIVOS POR ÓRGÃO



METODOLOGIA PARA O MONITORAMENTO

Foram enviados formulários para preenchimento pelos órgãos com as seguintes questões a serem abordadas:

**Estágio/andamento da meta
no 1º semestre/2012
(Caso se aplique)**

**Desafio(s) para
execução da meta**

**Previsão do
início da
execução da
meta, caso
não tenha
sido
iniciada.**

SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

- A maioria dos órgãos apresentam informações anteriores à 2012
- *Desafios apontados estão na sua maioria relacionados à gestão da política*
- *As ações são intersetoriais mas as respostas são setoriais*

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS NA PLENÁRIA

- *Análise mais detalhada nas CPs de acordo com a temática da CP*
- *Análise do Plano como um todo contando com a participação dos órgãos envolvidos*

PRÓXIMOS PASSOS

- ***Já está em elaboração um sistema de monitoramento do Plano que permitira aos órgãos um preenchimento direto e contínuo e também a visualização do andamento do mesmo***
- ***Aumentar a articulação do CT com os órgãos***
- ***Implementar a interface com o PPA e com os outros sistemas de monitoramento***
- ***Combinar execução da meta com monitoramento dos processos***

BRASIL

Login

SAGISecretaria de Avaliação e Gestão
da Informação**PLANSAN 2012/2015**Sistema de Monitoramento do Plano Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional

A A A

MDS.gov.br



HOME

VISUALIZAÇÃO

CADASTRO

GERENCIAMENTO

RELATÓRIOS

DOCUMENTOS

PLANSAN 2012/2015

Diretriz

Objetivo

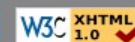
Iniciativa

Metas

Orgãos

MDS.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Voltar ao topo

CAISAN



CÂMARA INTERMINISTERIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Secretaria-Executiva

caisan@mds.gov.br

(61) 3433-1649/1571